



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

REQUERIMENTO Nº 009/2026

ASSUNTO: Solicitação de informações e providências acerca das frequentes interrupções, oscilações e quedas no fornecimento de energia elétrica no Município de Campina da Lagoa – PR.

AUTORIA: VEREADOR IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA

Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem propor ao Plenário o presente **REQUERIMENTO**, para que seja encaminhado expediente à **Companhia Paranaense de Energia – COPEL**, solicitando informações técnicas e providências concretas acerca das frequentes interrupções, oscilações e quedas no fornecimento de energia elétrica verificadas no Município de Campina da Lagoa.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem recebido reiterados relatos de moradores, comerciantes, empresários, industriais, produtores rurais, prestadores de serviços e demais consumidores acerca da ocorrência frequente de interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica, inclusive com relatos de sucessivas quedas em um mesmo dia e demora no restabelecimento do serviço.

A Câmara reconhece que eventos climáticos severos, acidentes e situações emergenciais podem ocasionar interrupções no fornecimento e exigir atuação emergencial das equipes da concessionária.

Entretanto, diante da recorrência das reclamações apresentadas pela população, esta Casa Legislativa entende ser necessário obter informações oficiais e dados técnicos que permitam avaliar a situação da rede elétrica que atende o Município, bem como verificar se a frequência, duração e extensão das ocorrências encontram-se dentro dos parâmetros regulatórios aplicáveis.

As interrupções de energia elétrica não afetam apenas os consumidores residenciais. Podem causar prejuízos ao comércio, à indústria, aos produtores rurais, aos prestadores de serviços e às demais atividades econômicas, além de ocasionar possíveis danos a equipamentos elétricos e eletrônicos.

Também podem produzir reflexos sobre serviços essenciais que dependem do fornecimento contínuo de energia elétrica, tais como sistemas de abastecimento e bombeamento de água, telecomunicações, internet e outros serviços de interesse da coletividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

Situação ainda mais preocupante ocorre em relação às pessoas que dependem, em seus domicílios, de equipamentos elétricos indispensáveis à manutenção de sua saúde e, em determinados casos, à própria preservação da vida, tornando as interrupções prolongadas ou recorrentes uma questão que ultrapassa o mero desconforto ao consumidor.

Dessa forma, a Câmara Municipal entende que sua função institucional e fiscalizatória exige que sejam buscadas informações concretas, dados oficiais e soluções efetivas, e não apenas manifestações de insatisfação.

Diante disso, REQUER-SE à COPEL:

I – informar o número de interrupções de energia elétrica registradas no Município de Campina da Lagoa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

II – informar, sempre que possível, a data, o horário de início, o horário de restabelecimento e a duração de cada interrupção registrada;

III – informar o número aproximado de unidades consumidoras atingidas em cada ocorrência;

IV – informar as causas identificadas para as interrupções;

V – informar quantas ocorrências foram classificadas como decorrentes de temporais, vendavais, descargas atmosféricas ou outros eventos climáticos;

VI – informar quantas ocorrências decorreram de falhas em equipamentos, problemas na rede de distribuição, manutenção, sobrecarga, vegetação, acidentes, animais ou outras causas;

VII – informar os indicadores de continuidade **DEC e FEC** relativos ao conjunto elétrico que atende o Município de Campina da Lagoa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

VIII – identificar o(s) conjunto(s) elétrico(s), subestação(ões) e, quando tecnicamente possível, os alimentadores responsáveis pelo atendimento do Município;

IX – informar os limites regulatórios aplicáveis aos conjuntos elétricos que atendem o Município e se houve eventual ultrapassagem desses limites no período solicitado;

X – informar, quando aplicável, os dados relativos aos indicadores individuais **DIC, FIC, DMIC e DICRI**;

XI – informar a quantidade de compensações eventualmente geradas aos consumidores do Município em razão de violação dos indicadores de continuidade;

XII – informar os investimentos realizados pela COPEL na rede elétrica de Campina da Lagoa nos últimos 5 (cinco) anos, especificando, quando possível, o valor investido, a natureza da obra ou intervenção, sua localização e o período de execução;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

- XIII** – informar quais investimentos estão atualmente previstos para o Município;
- XIV** – informar se existem projetos de ampliação, modernização, reforço, substituição ou melhoria da rede elétrica que atende Campina da Lagoa;
- XV** – informar a existência de obras ou intervenções previstas especificamente nos alimentadores, equipamentos ou demais estruturas responsáveis pelo atendimento do Município;
- XVI** – informar quais medidas de manutenção preventiva foram realizadas na rede elétrica que atende o Município nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- XVII** – informar a quantidade de interrupções programadas e emergenciais ocorridas no período, preferencialmente de forma discriminada;
- XVIII** – informar a quantidade de reclamações registradas por consumidores de Campina da Lagoa relacionadas à continuidade, qualidade ou oscilação do fornecimento de energia elétrica;
- XIX** – informar, se disponível, quais regiões, bairros ou localidades do Município apresentam maior número de ocorrências;
- XX** – informar quais medidas concretas estão sendo adotadas pela COPEL para reduzir a frequência, duração e extensão das interrupções e oscilações no Município;
- XXI** – informar se existe planejamento específico para melhoria da confiabilidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica em Campina da Lagoa, indicando, quando possível, as respectivas etapas e prazos de execução;
- XXII** – informar, por fim, quais providências concretas a COPEL pretende adotar para melhorar a qualidade e a continuidade do fornecimento de energia elétrica no Município.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas oficialmente a esta Câmara Municipal, preferencialmente acompanhadas dos dados técnicos disponíveis e dos documentos que possam subsidiar a análise desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, 14 de setembro de 2026.

IVAN DA SAÚDE

Presidente da Câmara Municipal de Campina da Lagoa